

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 066, DE 28 DE JANEIRO DE 1999

Publicado no Diário da Assembléia 1.031

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para desempenho de mandato classista ao servidor **Afonso José Leal Barbosa** (matrícula nº 0272-1), em virtude de sua eleição para Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo – SINDILEGIS, devendo cumprir seu mandato no período de 04 de dezembro de 1998 a 03 de dezembro de 2001.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de janeiro de 1999.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

Revogado pelo o Decreto Administrativo nº 39, de 15/3/2000.